



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 24/01/2023 a 26/01/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2023.

“ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Paulo Dorival Franco da Rosa, Vice Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no exercício de Prefeito, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 1969/2023 **DECRETA:**

Artigo 1º - Insere Metas no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional Especial para atender a demanda de pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores conforme descritos nos Art. 1º, Art. 2º, Art. 3º, no valor de **R\$ 22.365,68** (Vinte e Dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) conforme descrição abaixo.

Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 01 - Manutenção da Atividades Secretaria Municipal de Administração
Proj. Atividade -2008 - Manut. Atividades Secretaria Municipal de Administração
Despesa 489

Elem - 33.90.92.00.00.00.20 - Despesas de Exercícios Anteriores..... **R\$ 22.365,68**

Fonte Recurso:

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 22.365,68

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito